



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



PORTRARIA nº 026/2024

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 64/90 (art. 1º, II, “I”), PARA CONCORRER A CARGOS ELETIVOS, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a apresentação do requerimento formulados pelo servidor público municipal, abaixo descrito, solicitando a desincompatibilização de cargos públicos para que possam concorrer ao pleito eleitoral de 2024, para cargos eletivos;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Federal Complementar nº 64/90 (art. 1º, II, “I”), para que se possa registrar o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Patos do Piauí/PI, no pleito eleitoral previsto para o dia 06 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com o disposto na Lei Federal Complementar nº 64/90, ficam afastada pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 03 de julho de 2024, a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, **Francilda Costa dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.321.333 SSP/PI e CPF(MF) 075.419.973-10 nº 129.614.548/40.

Parágrafo Único – Fica o Setor Pessoal a fazer as anotações e tomar as devidas providências necessárias para cumprimento do ato de desincompatibilização.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, aos 03 dias de julho de 2024.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000,
Patos do Piauí-PI
patosdopiaui@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br